

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

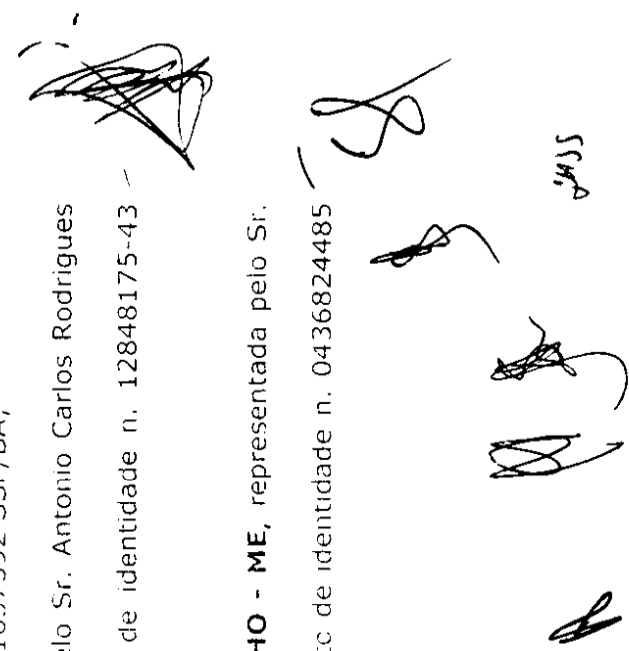
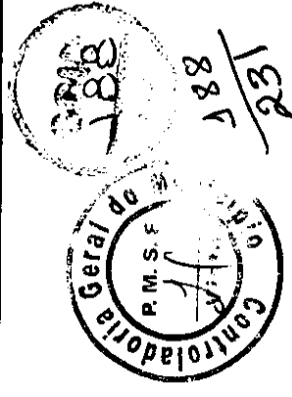
Pregão Presencial n. 034/2015

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 14h30min, na sala de reuniões da CCLM, no prédio da Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada na Praça 07 de Novembro, nº. 359, Centro, Simões Filho/BA, conforme aviso devidamente publicado no Diário Oficial do Município, realizou-se sessão pública para abertura do Pregão Presencial nº. 034/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Presidiu a sessão o pregoeiro Ademilson das Neves Santos Junior, contando com a equipe de apoio formada pelos servidores Luiz Henrique Saraiva Santos e Denise Santana.

Preliminarmente, verificou-se a presença dos representantes das empresas abaixo relacionadas, todos devidamente credenciados perante esta Comissão:

1. **T&J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Adilson Soares da Silva, portador do documento de identidade n. 01383718-49 SSP/BA;
2. **HILÁRIO DE SANTANA MOREIRA ME**, representada pelo Sr. Hilário de Santana Moreira, portador do documento de identidade n. 718185617 SSP/BA;
3. **SÉRGIO FERREIRA ARGOLO ME**, representada pelo Sr. Gilmar Argolo dos Santos, portador do documento de identidade n. 741657392 SSP/BA;
4. **A&N COMERCIAL LTDA ME**, representada pelo Sr. Antonio Carlos Rodrigues do Espírito Santo Junior, portador do documento de identidade n. 12848175-43 - SSP/BA;
5. **TEREZINHA SILVA SOUZA DE SIMÕES FILHO - ME**, representada pelo Sr. Armando Souza Silva Junior, portador do documento de identidade n. 0436824485 SSP/BA;



MASS

Na sequência, o pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação dos licitantes, juntamente com as declarações de que trata o item n. 7.6 do edital.

Descerrados os envelopes do tipo A e verificada a adequação das propostas de preço apresentadas, colheu-se:

Sobre a proposta da HILÁRIO DE SANTANA MOREIRA ME:

Verificou-se a ausência de marca para todos os produtos cotados, o que desafia a desclassificação prevista no item 8.1.6 do edital para todos os lotes cotados.

Sobre a proposta da TEREZINHA SILVA SOUZA DE SIMÕES FILHO - ME:

Verificou-se que a descrição do item 8 do lote 1 não contém a descrição tal como previsto no anexo II do edital, violando o previsto no item 8.1.6, razão pela qual foi declarada a sua desclassificação para o mencionado lote.

Verificou-se ainda a ausência da declaração de elaboração independente de propostas, tal como posto no item 8.1.5 do edital. O vício apontando foi sanado na própria sessão com a lavratura, pelo representante da empresa, da declaração, conforme modelo do anexo III.

Sobre a proposta da A&N COMERCIAL LTDA ME:

Verificou-se um equívoco na soma dos valores correspondente ao lote 2, sanado pelo pregoeiro, passando o valor ofertado para o lote ser de R\$ 201.300,00.

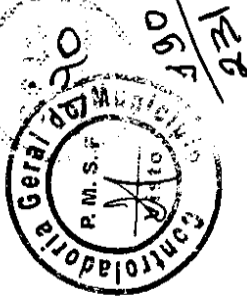
Antes de ser iniciada a fase de lances, o representante da empresa **HILÁRIO DE**

SANTANA MOREIRA ME ausentou-se da sessão.

Teve lugar então a fase de lances que se desenvolveu na forma do quadro anexo.

Na sequência, foram descerrados os envelopes de habilitação dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar ao cabo da etapa competitiva de lances. Apurou-se:





1. A empresa **TEREZINHA SILVA SOUZA DE SIMÕES FILHO - ME** deixou de apresentar o balanço patrimonial do exercício social já exigível, qual seja o ano 2014;

2. As empresas **A&N COMERCIAL LTDA ME** verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não logrou demonstrar a adequação quantitativa ao objeto licitado. Amparado pelo item 10.6 do edital, o pregoeiro resolveu promover diligência para averiguação das informações necessárias.

Considerando a necessidade de diligências, conforme noticiado acima, o pregoeiro suspendeu a sessão e informou aos interessados que o resultado do julgamento das habilitações será publicado no Diário Oficial do Município, momento em que terá início a fluência do prazo recursal.

Os envelopes do demais licitantes ficaram retidos em poder da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão e lavrou a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

ADEMILSON NEVES S. JUNIOR

PREGOEIRO

DENISE SANTANA
APOIO

LUIZ HENRIQUE S. SANTOS
APOIO

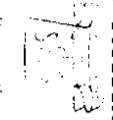
LICITANTES:

T&J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Adilson Soares da

Silva, portador do documento de identidade n. 01383718-49 SSP/BA;

SÉRGIO FERREIRA ARGOLO ME, representada pelo Sr. Gilmar Argolo dos

Santos, portador do documento de identidade n. 741657392 SSP/BA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



1381 / 238

[Handwritten signature]

A&N COMERCIAL LTDA ME, representada pelo Sr. Antonio Carlos Rodrigues do Espirito Santo Junior, portador do documento de identidade n. 12848175-43 SSP/BA;

[Handwritten signature]

TEREZINHA SILVA SOUZA DE SIMÕES FILHO - ME, representada pelo Sr. Armando Souza Silva Junior, portador do documento de identidade n. 0436824485 SSP/BA;

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]